



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 148/GP/2021

Em 02 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do colegiado escolar ampliado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, com base no artigo 8º do Decreto Municipal nº 2290/2021 os representantes do Colegiado Escolar Ampliado, conforme a seguir dispostos.

I- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a. Sirlânia Pereira Neves.
- b. Raufflis Oliveira Mello

II- Representante dos pais:

- a. Luana Gomes Tavares
- b. Israelita Francisco Veloso

III- Representantes da gestão e Coordenação Escolar:

- a. Elaine Parreira de Oliveira
- b. Palmira Roberta Félix

IV- Representantes do Conselho Escolar:

- a. Luzia Divina de Almeida
- b. Feliciane Luiza dos Reis

V- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a. Laís Gomes.
- b. Rejane Evangelista Galvão

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Aline Katiuscia dos Anjos Souza
- b. Marcel Guimarães

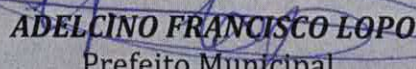
Art. 2º - Os representantes do Colegiado Escolar Ampliado possuem a responsabilidade de coordenar o processo de retomada das aulas presenciais e fiscalizar o cumprimento do Plano Estratégico de Retorno às aulas presenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de agosto de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal